



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4774/2017
Edital nº. 2614/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Dr. JOSÉ GALENO TEIXEIRA JÚNIOR**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

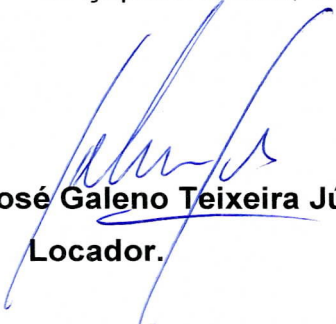
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato de aluguel passará a ser no montante de R\$ 6.343,60 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais, com sessenta centavos) mensal, reajustado pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme comunicação Interna nº 039/2024 da Secretaria de Município da Fazenda (anexo), com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2024.


Dr. José Galeno Teixeira Júnior.
Locador.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Anexo (2)

COMUNICAÇÃO INTERNA 039/2024 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
PARA: Gabinete da Secretária SMF
DESTINO: SMS
DATA: 02/08/2024

CÓPIA

Prefeitura M. Caçapava do Su
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 1328 Data: 02/08/24

Calculo realizado referente ao reajuste contrato de locação de imóvel nº. 4774/2017 com a Empresa José Galeno Teixeira Júnior, conforme sua solicitação referente ao Ofício nº 759, de 08 de julho de 2024.

DO CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estipulado para a presente Locação será corrigido anualmente a contar do início da vigência do presente, com base no índice IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas.

Do 9º Termo Aditivo ao Contrato...

"CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato de aluguel passará a ser no montante de R\$ 6.110,64 (...) mensal, reajustado pelo Índice de Geral de Preços - Mercado (IGP-M)"...

Mes/ano	IGPM. Mês	Mes/ano	IGPM. Mês	Mes/ano	IGPM. Mês
08/23	-0,14%	12/23	0,74%	04/24	0,31%
09/23	0,37%	01/24	0,07%	05/24	0,89%
10/23	0,50%	02/24	-0,52%	06/24	0,81%
11/23	0,59%	03/24	-0,47%	07/24	0,61%
Índice acumulado em 12 meses					3,8124%


Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas


MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 4774/2016

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
04774/16	24/07/17	01/08/17	31/07/18	IGP-M		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	
TA 01	14/08/18	01/08/18	31/07/19	IGP-M	8,2624%	R\$ 4.350,00	R\$ 4.709,41	Reajusta Prorroga
TA 02								Troca Gestão
TA 03	09/08/19	01/08/19	31/07/21	IGP-M	6,4113%	R\$ 4.709,41	R\$ 5.011,34	Reajusta Prorroga
TA 04	24/08/20	01/08/20	31/07/21		9,2693%	R\$ 5.011,34	R\$ 5.475,86	Reajusta Prorroga
TA 05	20/08/21	01/08/21	31/07/22	INPC	9,8526%	R\$ 5.475,86	R\$ 6.015,37	Reajusta Prorroga
TA 06	18/08/22	01/08/22	31/07/23	IGP-M	10,0748%	R\$ 6.015,36	R\$ 6.621,42	Reajusta Prorroga
TA 07	12/06/23							Troca Gestão
TA 08	19/07/23	01/08/23	31/07/24					Prorroga
TA 09	09/08/23			IGP-M	-7,7140%	R\$ 6.621,42	R\$ 6.110,64	Reajusta
TA 10	19/07/24	01/08/24	31/07/25					Prorroga
Reajuste				IGP-M	3,8124%	R\$ 6.110,64	R\$ 6.343,60	

O valor atualizado é de R\$ 6.343,60 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais, com sessenta centavos).


 Fileno Jorge Corrêa de Feitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1


 Arlei Lopes Souza
 Contador
 CRCRS-068452/P-0